ATA DA 08ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da terceira Sessão Legislativa, da nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Nilson Alves de Souza, Marcos Henrique Oliveira Bezerra e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão da seguinte com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao primeiro período da terceira Sessão Legislativa da nona Legislatura realizada no dia três de abril de 2023". Ato seguinte, o Presidente cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos, não havendo. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: Carta DIREX nº 037/2023 - SEBRAE. Passou-se para o Pequeno Expediente, o qual dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve inscrito. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Primeiro: Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos; segundo: Vereador Nilson Alves de Souza; terceiro: Vereador Fábio dos Santos das Chagas; e o quarto: Vereador Jair Alves de Oliveira. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o

presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira e única proposição foi o Parecer Prévio PPL-TC 00070/22, relativo à aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa. Votaram da seguinte forma: vereador Abneir Soares de França, sim; vereador André Luiz Baier, sim; vereador Denizio Pereira da Costa, sim; vereador Fábio dos Santos das Chagas, sim; vereador Francisco Célio Brito Silva, sim; vereador Jair Alves de Oliveira, sim; vereador José Carlos R. dos Santos, sim; vereador Juvenil Quirino Jaconi, sim; vereador Marcos Henrique Oliveira Bezerra, sim; e vereador Nilson Alves de Souza, sim. Certificado pelo Presidente da Câmara Municipal a aprovação das Contas do Município relativas ao exercício de 2021, passou-se para a Explicação Pessoal. Não havendo inscritos. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Oitava Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 03 de abril de 2023". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

Fábio dos santos daschagas

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM